



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº152/2014/CJ/DG

Joinville, 05 de dezembro de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor do Campus Joinville do IFSC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

| Servidores Técnicos Administrativos | Classe/ Nível Atual | Próximo Nível | Data da Progressão |
|--|------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| FABIO A. P. LIMA DA SILVA GOMES | E304 | E405 | 05/12/14 |

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Prof. Mauricio Martins Taques
Diretor Geral do Campus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 2.124 D.O.U 22/12/2011



Recebido em 05/12/2014
@

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618- Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br